



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 093/2017

Coronel Vivida, 24 de março de 2017.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 89/2014, Pregão nº 55/2014 com a empresa RODRIGO BERLATTO & CIA LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 26/03/2017.

Os valores continuarão os mesmos.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 55/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82 - Bortot, na cidade de Pato Branco (85.504-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Comnisky Berlatto**, inscrito no CPF sob o nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8, ao fim assinado.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 93/2017, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços do **LOTE 01 - ITEM 01** por mais 02 (dois) meses, de 26 de março de 2017 a 25 de maio de 2017.

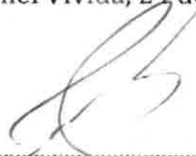
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

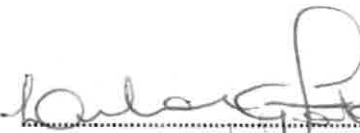
Parágrafo único: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 507.358,08 (quinhentos e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 89/2014, de 26 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de março de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rodrigo Comnisky Berlatto
Rodrigo C. Berlatto & Cia Ltda
CONTRATADA

Dr. Rodrigo C. Berlatto
Médico Psiquiatra
CRM 27.998

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

DECRETO Nº 3.315 - Considerando o Memorando nº 0026/2017, datado de 29 de março de 2017, expedido pela Divisão de Esportes; resolve - DECRETA - Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva, a fim de auxiliar juntamente nas competições esportivas realizadas pela Divisão de Esportes.

DEFENSOR
Cristhian Ofraio Pontes
Presidente, PROCURADOR, AUDITORES E SECRETÁRIOS

Julio Cesar Pinto Mendes

Bruno Walmar de Moraes Barbosa

André Antonio Bueno

Cristiano Bantick

José Luiz Strapasson

Michel Esmerio Giusti

Muises Andrade Lustosa

Patrícia Olders Rocha

Joanir Cordeiro

Raphaela Cristine Fonseca Carneiro

Rosilene Aparecida dos Anjos Batista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 3.316 - Considerando o Ofício nº 03/17 C, datado de 27 de março de 2017, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; resolve - DECRETA - Art. 1º - Por meio deste Decreto ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, GOVERNAMENTAIS.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: DANIEL REGIS DE OLIVEIRA

SUPLENTE: FÁBIANA BATISTELLA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

TITULAR: EDILAURA GASPAR DA SILVA

SUPLENTE: HELENICE LEITE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CINDY ANDRADE

SUPLENTE: ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: FELIPE ZANOELLO

SUPLENTE: TIAGO CASAGRANDE PERON

DEPARTAMENTO DE PETERIS:

TITULAR: EDUARDO PETERS

SUPLENTE: THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA

DIVISÃO DE ESPORTES:

TITULAR: ELIZABETE APARECIDA MACHADO DIAS

SUPLENTE: WILLIAM PATRICK FONSECA PEGORARO

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DOS PAIS:

TITULAR: ROSELENE TORTELLI

SUPLENTE: CONRAD AUFINGER

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:

TITULAR: ADRIANO AMARAL

SUPLENTE: ELENITA FERNANDES FAGUNDES

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

TITULAR: SAMARA TORTELLI

SUPLENTE: ADEMIR MARQUEZOTTI

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL:

TITULAR: MAURA RENATA DE ARAUJO ALMEIDA

SUPLENTE: JUCELI ANTUNES DE SIQUEIRA

REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

TITULAR: SAMUEL RIBEIRO CORDEIRO

SUPLENTE: DANIEL RICARDO DE ANDRADE

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE PRESTA ATENDIMENTO NA

ÁREA DA DEFICIÊNCIA

TITULAR: CARLA REGINA WINGERT DE MORAES

SUPLENTE: ANGELA MARIA ANDRADE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16.886 - Considerando o Memorando nº 0709/2017, datado de 06 de abril de 2017, pelo Departamento de Saúde, resolve - AUTORIZAR - Art. 1º - A Sra. EDILAURA GASPAR DA SILVA, portadora do RG nº 10.415.225-2 e inscrita no CPF/MF nº 094.645.259-83, Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família PSE, junto ao Departamento de Saúde, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas - PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16.887 - Considerando o Protocolo nº 01816/2017, datado de 29/03/2017; Considerando o parecer favorável da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Joseana Maria Nicolau, resolve - CANCELAR - Art. 1º - Licença Prêmio no primeiro padrão anteriormente concedida pela Portaria nº 16.816/2017 à Servidora ANDREA GRANDO PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 046.140.739-64, portadora do RG nº 9.440.976-4, admitida em 01/09/2006, no cargo de Professor Educador Fundamental/ Infantil, através de Concurso Público, lotada no Departamento de Educação junto as Escolas Rurais, sob regime Estatutário, devendo retornar imediatamente à sua atividade.

Art. 2º - Os dias usufruídos até o momento pela servidora deverão ser descontados sobre os dias de concessão de nova Licença Prêmio.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOE.MS.COM.BR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017, VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro - Clevelândia - Paraná
CEP: 83.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-0000

DECRETO Nº 482/2017

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2017 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.579 de 29 de novembro de 2016

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por Anulação no Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05.01 - Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.3.90.32.00 - 301 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 34.000,00
Total 34.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação
05.02 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.32.00 - 301 - Equipamento e Material Permanente 34.000,00
Total 34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se disposições em contrário.

ADEMIR JOSE GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PARANÁ (Prefeitura)

Habilitação de Resumão de Segurança

Condição de entrega de Artigo 24 da Lei 4.452/07: NOTIFICAÇÃO aos partidos políticos, aos sindicatos, às faculdades e às entidades empresariais, para o Município de Palmas/PR, relativos às licenças, autorizações e demais atos de natureza administrativa.

06/04/2017

PARCELA	VALOR
SPL - SALÁRIOS BAIXADOS	4.96,51
TOTAL	4.96,52

Palmas, 06/04/2017.

Marcos Stéfano

Desembargador (Desembargador de Fomento)

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ - TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017

ID Nº: 022/2017 PROCESSO Nº: 012/2017 HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2017 Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, firmado em 17/02/2017 para Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até as Faculdades localizadas no Município de Pató Branco no período noturno, resultante do Pregão Presencial nº 005/2017, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR GENCY, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, e a empresa LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME. CNPJ Nº 17.357.113/0001-41, neste ato representado por Lindomar Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, RG Nº 3.314.241-2 e CPF nº 372.198.049-20. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência de solicitação do DER, conforme OFÍCIO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 6º § 1º alínea "a", da Lei 8.666/93, fica acrescida a seguinte descrição à cláusula primeira do contrato: PERÍODO: HORÁRIO DE SAÍDA do centro do Município de Saudade do Iguaçu: 17:15 horas, com chegada ao centro do Município de Pató Branco por volta das 18:30 horas. HORÁRIO DE RETORNO do Centro do Município de Pató Branco às 23:00 horas e chegada ao município de Saudade do Iguaçu por volta das 00:15 horas. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Saudade do Iguaçu, 07 de abril de 2017. CONTRATANTE: MAURO CESAR GENCY Prefeito Municipal. CONTRATADA: LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41.

PROVENIÊNCIA VEÍCULOS S/A MATRIZ CNPJ: 07.681.092/0001-61 VEM ATRAVÉS DESTA, EM NOME DE SUA FILIAL JÁ EXISTENTE DE PATÓ BRANCO (CNPJ BAIXADO: 07.681.092/0004-04) COMUNICAR O EXTRAVIO DO ARQUIVO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUMERAÇÃO 0001 A 3000 LIBERADOS ATRAVÉS DE AIDE JUNTAS A PREFEITURA DE PATÓ BRANCO-PR, BEM COMO DO FORMULÁRIO DE RPS (RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS) NUMERAÇÃO 01 A 50 - PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PEDIDO DE BAIXA NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DESTA CIDADE, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA EM 27/09/2016 CONFORME REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS"

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017,
DE 07 DE ABRIL DE 2017

"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO"

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017,
DE 07 DE ABRIL DE 2017

"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.005.073/0001-15 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO"

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017,
DE 07 DE ABRIL DE 2017

"CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.005.073/0001-15"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsopdioems.com.br>, edição do dia 10 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,90 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,82 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schavini, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 82/2016 - Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stedile, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vívda como CONTRATANTE e do outro, a empresa T. VOGEL - EIRELI - ME. CNPJ nº 06.354.545/0001-82, como CONTRATADA, as quais, RESOLVEM. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, 03 de Abril de 2017. Frank Ariel Schavini, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nono Material de Construção Ltda - ME e considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS dos preços qualificados, os itens os quais for em ordem de classificação, a segunda classificada, FICA ADITADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITADO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	58,80	184.892,40
11/2017	RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA ME	12.950.045/0001-94	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	2.670,10	222.494,84
16/2017	R. VONSON MATERIAIS E OBRAS - ME	09.498.277/0001-60	100.376,85	404.272,45
17/2017	SZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	929,00	54.044,80

Coronel Vívda, 16 de Março de 2017. Frank Ariel Schavini, Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Rua da Liberdade, 821 - 2º/1º - Fone: 3232-1100
CEP: 83.530-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017

Considerando o pedido de encerramento interposto por interessada licitante, e não tendo tempo hábil para informar demais interessados do OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos de emergência (ambulâncias de combate a incêndio e ambulâncias de atendimento pré-hospitalar) para o corpo de bombeiros - FUMIRBOM - o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais resolve SUSPENDER as vias do Processo de Licitação nº 12/2017 Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto acima mencionado individualizado pelo questionamento sobre legislação atual, de empresa interessada em participar do certame. Não logo a administração decide sobre os questionamentos, sendo publicados novos atos relativos ao certame em questão.

Palmas-PR, 07 de abril de 2017
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

VIAÇÃO SUDOESTE®
PASSAGENS, TURISMO E ENCOMENDAS

"encomendas por ônibus e furgões, linhas diárias para Curitiba e Cascavel"

Encomendas filial em Pató Branco 3223-5554

FONE/FAX: (46) 3520-3223

Av. Luiz Antonio Faudo, 2332 - Fco. Beltrão - PR
www.viacaosudoeste.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Con230508

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo de Rescisão ao Contrato nº 82/2016 – Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédile, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL – EIRELI–ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 03 de Abril de 2017 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda – ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA aditado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVADO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.048/0001-94	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	2.670,10	222.484,64
16/2017	R. VENSON MATERIAIS E OBRAS-ME	09.498.277/0001-60	100.376,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	13.434.829/0001-44	929,00	54.044,60

Coronel Vivida, 16 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Con230714